

INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA 82 NO BAIRRO CPA IV 3ª ETAPA, EM FRENTE AO CAPS, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Solicito, por meio deste, a implantação de uma faixa de pedestre na Rua 82, em frente ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado no Bairro CPA IV – 3ª Etapa.

A via mencionada possui fluxo constante de veículos e pedestres, especialmente usuários e profissionais do CAPS, muitos deles com mobilidade reduzida e/ou em situação de vulnerabilidade. A ausência de sinalização adequada para travessia de pedestres compromete significativamente a segurança no local.

Diante disso, solicitamos que seja realizada a avaliação técnica e, se possível, a **inclusão da faixa de pedestre no cronograma de melhorias viárias**, visando à prevenção de acidentes e à promoção da acessibilidade urbana.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de setembro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380031003600330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

